



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 129

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2007

ANO XXV

SUMÁRIO

ATA SUCINTA DA 68ª SO
ATA SUCINTA DA 60ª SE
PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 66ª SO
ATOS DIVERSOS

ATA SUCINTA DA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA

Às nove horas e trinta minutos do dia oito de novembro do ano dois mil e sete, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Carlos, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Wilber Coimbra, Jesualdo Pires, Neodi Carlos, Valdivino Rodrigues, Alex Testoni, Luiz Cláudio, Marcos Donadon, Chico Paraíba, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Kaká Mendonça, Valter Araújo, Professor Dantas, Neri Firigolo, Ribamar Araújo, Maurinho Silva, Doutor Alexandre, Euclides Maciel e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos,

Ezequiel Neiva e Maurão de Carvalho. Havendo número regimental, foi aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da Sessão anterior. Foi lido o seguinte **expediente recebido**: Memorando 0146/07 do Gabinete do Deputado Neri Firigolo. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, fizeram uso da palavra os Senhores Deputados Professor Dantas e Neri Firigolo. No **GRANDE EXPEDIENTE**, usaram da palavra os Deputados Luizinho Goebel e Jesualdo Pires. Nas **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS**, não houve oradores inscritos. A seguir, passou-se à primeira parte da **ORDEM DO DIA**, ocasião em que foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Requerimento de autoria do Deputado Valter Araújo, dirigido à Mesa, solicitando a aprovação de voto de louvor à Igreja do Evangelho Quadrangular, pelo 56º aniversário de sua fundação no Brasil a se completar no dia 15 de novembro. Requerimento de autoria do Deputado Neri Firigolo, dirigido à Mesa, seja instalado um posto de atendimento do INSS, no município de Seringueiras. Indicação de autoria do Deputado Jesualdo Pires, sugerindo ao Poder Executivo a reformar a Escola Estadual Julio Guerra em Ji-Paraná. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, Requerimento de autoria do Deputado Valter Araújo, dirigido à Mesa, solicitando a aprovação de voto de louvor à Igreja do Evangelho Quadrangular, pelo 56º aniversário de sua fundação no Brasil, a se completar no dia 15 de novembro. Foram aprovadas em 1ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 145/07 de autoria do Poder Executivo, que Institui a

Gratificação de Produtividade para os servidores da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER. Projeto de Lei 135/07 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 53.800,00 em favor do Instituto de Pesos e Medidas et:– IPEM. Projeto de Lei 144/07 de autoria do Poder Executivo, que Altera o quadro do Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, e dá outras providências. Projeto de Lei 169/07 de autoria do Poder Executivo que Estabelece as Regiões de Planejamento e Gestão para o Estado de Rondônia e dá outras providências. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, antes de encerrar, convocou sessão extraordinária, para em seguida, com a finalidade de apreciar em 2ª discussão e votação as matérias aprovadas nesta sessão. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações as dez horas e quarenta e dois minutos do dia oito de novembro do ano dois mil e sete.

**ATA SUCINTA DA 60ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 7ª LEGISLATURA**

Às dez horas e quarenta e três minutos do dia oito de novembro do ano dois mil e sete, reuniu-se a Assembléia Legislativa do Estado, extraordinariamente, em sua sede, na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Carlos, secretariada pelo Senhor Deputado Jesualdo Pires, com a presença dos Senhores Deputados Wilber Coimbra, Jesualdo Pires, Neodi Carlos, Valdivino Rodrigues, Alex Testoni, Marcos Donadon, Jair Miotto, Luizinho Goebel, Miguel Sena, Valter Araújo, Professor Dantas, Neri Firigolo, Ribamar Araújo,

Maurinho Silva, Euclides Maciel e a Senhora Deputada Daniela Amorim. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Luiz Cláudio, Tiziu Jidalias, Amauri dos Santos, Chico Paraíba, Ezequiel Neiva, Kaká Mendonça, Maurão de Carvalho e Doutor Alexandre. Havendo número regimental foi aberta a sessão. Foi dada por aprovada a ata da sessão anterior e o Senhor Presidente determinou a publicação da mesma no Diário Oficial da Assembléia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovadas em 2ª discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos, as seguintes matérias: Projeto de Lei 145/07 de autoria do Poder Executivo, que Institui a Gratificação de Produtividade para os servidores da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER. Projeto de Lei 135/07 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 53.800,00 em favor do Instituto de Pesos e Medidas – IPEM. Projeto de Lei 144/07 de autoria do Poder Executivo, que Altera o quadro do Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, e dá outras providências. Projeto de Lei 169/07 de autoria do Poder Executivo que Estabelece as Regiões de Planejamento e Gestão para o Estado de Rondônia e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente antes de encerrar convocou sessão ordinária para o dia treze do corrente, no horário regimental, com a seguinte ordem do dia: Projeto de Lei 134/07 de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a utilização de passagens e prêmios de milhagens advindas de recursos públicos do Governo do Estado de Rondônia. Projeto de Lei 119/07 de autoria do Poder Executivo que Dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Rondônia, para o período de 2008-2011, nos termos do artigo 135, § 3º, inciso II, da Constituição Estadual e dá outras providências. Para constar eu, Segundo Secretário, elaborei a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações as dez horas e quarenta e seis minutos do dia oito de novembro do ano dois mil e sete.

SECRETARIA LEGISLATIVA

*Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa*

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Alex Testoni – 1º Vice-Presidente
Miguel Sena – 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Chico Paraíba – 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Maurinho – 4º Secretário

Controle geral de processamento: Domingos Sávio.

Controle de fluxo de documentos: Célia Aguiar
Correção Gramatical, Ortográfica e Redacional: Matias Mendes, Iris de Oliveira e Fátima Araújo.

Indexação e Processamento de textos: Sandra Almeida, Mariléia Azevedo, Juliana Antonia, Pedro Rocha e Fátima Albuquerque.

Revisão de textos: Maria do Socorro.

Revisão técnica final das sessões: Maria do Carmo e Edmílcia Fátima Martins.

Controle Digital e Diagramação: Robison Luz Silva.

Distribuição e org. Anais: Terezinha Dias .

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 66ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª
LEGISLATURA**

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX TESTONI-PTN -
Declara de Utilidade Pública a Instituição Social PIA-Sociedade Filhas de São Paulo-Paulinas.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a Instituição Social PIA – Sociedade Filhas de São Paulo – Paulinas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

As irmãs Paulinas como são notoriamente conhecidas, está em atividade no Estado a 19 anos, sempre trabalhando junto as comunidades carentes e religiosas na formação cultural do ser humano, promovendo inúmeras atividades sociais de cunho eminentemente filantrópico, dentre eles, a assistência social as mulheres presidiárias.

Diante dos relevantes serviços prestados pela Instituição acima e analisados os documentos necessários, vemos a qualificação da mesma, assim solicitamos o apoio dos nobres Deputado a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário das Deliberações, 30 de outubro de 2007

Deputado Alex Testoni – PTN:
1º Vice-Presidente.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ALEX TESTONI – PTN - Indica ao Tribunal de Justiça do Estado, a urgente necessidade de ser criado dois novos “Cartórios Civil e de Notas”, sendo um para a Zona Leste e outro para a Zona Sul da Capital.

O Deputado que a presente subscreve, indica na forma regimental, a necessidade de ser criado pelo Tribunal de Justiça dois novos Cartórios Civil e de Notas para atender as populações superiores a duzentos mil habitantes da Zona Leste e Zona Sul da Capital.

JUSTIFICATIVA

A capital do Estado possui características diferenciadas e com a sua população superior a 400 mil habitantes

distintamente distribuídas proporcionalmente no eixo central e na Zona Sul e Zona Leste.

Os serviços de Cartórios existentes obrigam as populações das periferias da Zona Leste e Zona Sul a deslocar-se por mais de 10 Km para ter acesso a esses serviços, perdendo horas de deslocamento, alto custo de transporte e desperdícios de tempo.

Lembramos que diariamente mais de dois mil cidadãos são obrigados a sair das Zona Sul e Leste da Capital, que tem vida econômica e comercial próprias para simplesmente reconhecer uma assinatura em seus documentos, gastando até 15 reais de combustível ou 30 reais de táxi por um serviço de menos de dois reais.

Caso saia do papel os projetos das Usinas do Rio Madeira, uma nova população superior a 100 mil novos habitantes surgira na Capital e irá congestionar ainda mais o trânsito da cidade, aumentando a procura de serviços públicos, com isso o Estado terá a obrigação de ampliar os seus serviços a população.

Diante dos fatos acima, solicito dos nobres Deputados estaduais o apoio a presente propositura para que o Tribunal de Justiça abra um canal de diálogo com a Assembléia Legislativa na criação de dois Cartórios “Civil e de Notas”.

Plenário das Deliberações, 30 de outubro de 2007

Deputado Alex Testoni:
1º Vice-Presidente.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO ALEX TESTONI – PTN - Indica ao Governo do Estado a urgente necessidade de ser executado a operação “Cidade Limpa” no distrito de Jacinópolis – município de Nova Mamoré.

O Deputado que a presente subscreve, indica na forma regimental e após ouvido o Douto Plenário, seja esta encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador, solicitando a urgente necessidade de ser executado os serviços de limpeza de ruas e avenida no distrito de Jacinópolis – município de Nova Mamoré.

JUSTIFICATIVA

A região do distrito de Jacinópolis possui uma população superior a 8 mil habitantes, com forte crescimento do setor urbano, além da sua economia baseada na agricultura cada vez mais forte. No entanto, atualmente possui suas ruas e avenida sem qualquer condição de trafego de veículos, motos

e até animais com carroças, razão pela qual atendendo os clamores das suas lideranças políticas e a sua população, fazemos a presente propositura ao Governo do Estado.

Somos conhecedores do enorme empenho do governador Ivo Cassol em levar ao máximo de assistência as comunidades de baixa renda, localizadas justamente nos distritos do Estado, assim procedendo como forma direta de apoiar as municipalidades, que mesmo recebendo os recursos do FITHA não dão conta das demandas urbanas.

Diante dos fatos acima, solicitamos aos nobres Deputados Estaduais o apoio e aprovação da presente propositura e que o Governo possa planejar mais uma obra social em benefício direto do povo de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 30 de outubro de 2007

Deputado Alex Testoni – PTN:
1º Vice-Presidente.

- INDICAÇÃO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL – PT - Indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto ao IPERON Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Rondônia, para que seja implantada uma unidade de atendimento ao servidor no município de Vilhena/RO.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, interceder junto ao IPERON Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Rondônia, para que seja instalada uma unidade de atendimento ao servidor no município de Vilhena/RO, que atenderá todo Cone-sul do Estado.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação dar-se-á pelo fato, de que o município de Vilhena/RO, encontra-se localizado no Extremo Sul de nosso Estado, a 730 km da capital Porto Velho, abrangendo em sua região 07 cidades compreendem em total de 2.211 servidores que atuam na administração pública no Cone-Sul.

Cabe ressaltar que o IPERON tem um prédio no Município, que está cedida ao IPERON, que devera estar sendo desocupado, tão logo acabe a construção da nova instalação do IDARON em Vilhena.

Diante o exposto tal implantação trará grandes benefícios para os servidores do Cone-Sul, que não precisarão se deslocar

até a Capital para tirarem duvidas e resolverem seus problemas relacionados ao Instituto.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2007

Luizinho Goebel
Deputado Estadual-PT.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Requer à Mesa Diretora a cedência das dependências do Plenário desta Casa para a realização do Seminário – Jornada Nacional Evangélica em Defesa da Vida e da Família, no dia 16 de novembro de 2007, a partir de 8:00h.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o douto Plenário na forma regimental, requer a cedência das dependências do Plenário desta Casa de Leis e toda sua infraestrutura física e de pessoal (cerimonial, som, segurança, recepção, etc) para a realização do Seminário – Jornada Nacional Evangélica em Defesa da Família e à Vida, com temas referentes à delinquência juvenil, sistema prisional e segurança pública, pedofilia, prostituição infantil, aborto, eutanásia, drogas, violência doméstica, pornografia, homossexualismo, infanticídio e a valorização do Idoso na sociedade, no dia 16 de novembro de 2007, a partir de 8:00 horas. É uma jornada de iniciativa do Deputado Federal Henrique Afonso e Senadores Magno Malta e Marcelo Crivella e conta ainda com a participação de outros deputados federais da bancada evangélica.

JUSTIFICATIVA

Este evento tem por objetivo concentrar e agregar entidades evangélicas em programas, projetos e atividades que visam a defesa da família e o fortalecimento da família brasileira, procurando minimizar a vivência da nossa comunidade que nos dias de hoje, é constante o sobressalto em função de várias situações de segurança e principalmente, pela difícil convivência familiar entre pais e filhos devido ao uso indiscriminado das drogas, prostituição, entre outros.

Os principais projetos dessa Jornada abrange:

- I – Projeto Voz e Rebate;
- II – Projeto Candeeiro;
- III – Projeto Tenda.

Esse seminário a ser realizado no dia 16 de novembro cumpre o Projeto Voz de Rebate, que tem por meta conscientizar as igrejas e entidades religiosas sobre a importância de uma atuação mais efetiva em defesa da vida, do fortalecimento e do resgate dos valores familiares.

Já, os Projetos Candeeiro e Tenda, tem previsão de execução para final de 2008, com objetivo de abrangência muito maior: os profissionais liberais, funcionários públicos, estudantes, instituições educacionais, entidades sociais, grupos de jovens, jornalistas, entre outros.

Devido a relevância deste evento, solicito aos nobres pares, a aprovação deste pleito.

Plenário das Deliberações, 30 de outubro de 2007.

Valter Araújo – Deputado Estadual

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Requer aprovação de “Moção de Aplauso” ao Deputado Federal Henrique Afonso Soares de Lima.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer à Mesa Diretora que seja aprovado “Moção de Aplauso” ao Deputado Federal Henrique Afonso Soares de Lima, pelos relevantes serviços prestados ao povo brasileiro, a ser entregue no dia 16 de novembro de 2007.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos em anexo, o Curriculum Vitae do Nobre Deputado Federal Henrique Afonso Soares de Lima, que atua na Câmara Federal na Bancada Petista pelo Estado do Acre.

Atua ainda, junto a Bancada Evangélica, onde tem prestado relevantes serviços ao povo brasileiro.

Contamos com o apoio de Vossas Excelências para prestarmos essa homenagem ao Nobre Deputado Federal que muito bem representa o Poder que lhe foi conferido.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2007.

Valter Araújo – Deputado Estadual

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA DANIELA AMORIM – Concede Título de “Cidadã do Estado de Rondônia” à Senhora Maria da Penha Fernandes.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA,
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título de “Cidadã do Estado de Rondônia” à Senhora Maria da Penha Fernandes, pela relevante

colaboração à sociedade brasileira, em especial as mulheres que sofrem com a violência doméstica e familiar.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Maria da Penha Maia Fernandes, brasileira acima de tudo, farmacêutica e bioquímica, pós-graduada, lutou durante quase 20 anos para ver seu agressor condenado.

Em 1983 seu marido, o professor universitário de economia, colombiano naturalizado brasileiro, Marco Antônio Herredia tentou matá-la duas vezes.

Na primeira tentativa ele deu tiro pelas costas e ela ficou paraplégica. Herredia alegou tratar-se de uma tentativa de roubo. Na segunda tentativa, duas semanas após ela sofreu eletro-choque durante o banho. Herredia teria agido de forma premeditada, pois semanas antes da agressão tentou convencer Maria da Penha a fazer um seguro de vida em seu favor e cinco dias antes obrigou-a a assinar o documento de venda de seu carro sem que constasse do documento o nome do comprador.

Na ocasião ela tinha 38 anos e três filhas com idades entre 2 e 6 anos, foi quando decidiu separar-se. Como desabafo, escreveu um livro sobre sua história, intitulado *Sobrevivi, posso contar*.

A luta por justiça

A investigação sobre a tentativa de homicídio começou em junho do mesmo ano, mas a denúncia só foi apresentada ao Ministério Público Estadual em 1984.

Em 1988, o CEJIL (Centro para a Justiça e o Direito Internacional) e o CLADEM (Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher), juntamente com Maria da Penha, pela omissão, tolerância e impunidade nos casos de violência contra a mulher, enviaram o caso para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (OEA), pela demora injustificada do Estado Brasileiro em adotar medidas de punição ao agressor, em não se dar uma decisão definitiva no processo.

O Brasil não respondeu ao caso perante a Comissão.

Herredia foi julgado pela primeira vez em 1991, sendo condenado a quinze anos de prisão, porém seus advogados entraram com recursos que anularam a decisão judicial, e o cumprimento da pena foi protelado.

Depois de três adiamentos, o segundo julgamento aconteceu no dia 14 de março de 1996, com uma nova condenação de 10 anos e 6 meses de reclusão. Novamente os advogados do réu entraram com um pedido de anulação da condenação. A defesa alega que não há nada de concreto que prove a tentativa de assassinato contra a ex-esposa, e que não houve forjamento de provas de assalto.

Em 2001, após 18 anos da prática do crime, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos condenou o Brasil por omissão, tolerância e impunidade em relação à violência doméstica e recomendou várias medidas em relação ao caso concreto de Maria da Penha e em relação às políticas públicas do Estado para enfrentar a violência doméstica contra as mulheres brasileiras.

Herredia foi preso em 28 de outubro de 2002 foi condenado a oito anos de prisão e cumpriu somente dois. Hoje está em liberdade.

Apesar de ter sido condenado pelos tribunais locais em dois julgamentos (1991 e 1996), ele nunca havia sido preso e o processo ainda se encontrava em andamento devido aos sucessivos recursos de apelação contra as decisões do tribunal do júri.

Foram 19 anos de espera até que Maria da Penha Maia Fernandes presenciase a prisão do ex-marido.

Lei "Maria da Penha"

A Lei "Maria da Penha" foi sancionada pelo Presidente Lula no dia 7 de agosto de 2006 e garante o direito das mulheres contra a violência. Passa a punir com rigor os crimes de violência contra as mulheres. Antes, as penas eram brandas e se limitavam a doação de cestas-básicas ou multas. Agora, o agressor pode ser condenado a até três anos de prisão. O agressor poderá ser preso em flagrante e sua prisão preventiva poderá ser decretada pelo juiz, quando houver riscos à integridade física ou psicológica da vítima.

A nova Lei permite ao juiz que determine o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação comportamental. Estabelece quais são as formas de violência (Física, psicológica, sexual, patrimonial e moral). Faculta à vítima a proteção necessária, o encaminhamento para atendimento médico e ao Instituto Médico Legal (para exames de corpo de delito), o transporte a abrigos seguros em caso de risco de morte, o acompanhamento para a retirada de seus pertences de casa, e o acesso à informação sobre seus direitos e aos serviços de reparação disponíveis. A mulher passa a ser notificada de todas as etapas processuais,

especialmente das datas de ingresso e de saída do agressor da prisão.

Maria da Penha é um exemplo de luta contra a violência e a morosidade da Justiça brasileira. Precisou recorrer a órgãos internacionais e à Comissão Interamericana dos Direitos humanos para fazer valer seu direito de justiça.

Maria da Penha lutou durante 20 anos para que seu agressor e marido, o professor universitário Marco Antônio Herredia, fosse condenado. O ex-marido foi condenado a oito anos de prisão, ficou dois anos preso e hoje cumpre pena em regime aberto. Com a ajuda da Organização dos Estados Americanos (OEA), ela finalmente tirou o "peso de suas costas", e se tornou símbolo de combate à violência contra a mulher. Atualmente Maria da Penha está engajada em entidades como a Associação dos Parentes e amigos de Vítimas de Violência (APAVV) e o Observatório do Judiciário, conforme a apresentação de seu Curriculum Vitae em anexo.

Nobres Pares, ante ao exposto contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação da presente propositura com fulcro no artigo 167 – *caput* e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 30 de outubro de 2007.

Daniela Amorim – Deputada Estadual

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO VALTER ARAÚJO –
Concede Título Honorífico de "Cidadão do Estado de Rondônia" ao Deputado Federal Bispo Doutor Manoel Ferreira.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA,
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de "Cidadão do Estado de Rondônia" ao Bispo Doutor Manoel Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao povo brasileiro e do Estado de Rondônia, através da Igreja Assembléia de Deus Madureira e suas entidades filantrópicas, a exemplo de Ji-Paraná, a ser entregue no dia 16 de novembro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos em anexo, o Curriculum Vitae do Nobre Deputado Federal Bispo Doutor Manoel Ferreira do Partido Trabalhista Brasileiro do Estado do Rio de Janeiro.

O Deputado é Presidente da Frente Parlamentar Evangélica do Congresso Nacional. Hoje no Brasil, o Bispo Dr. Manoel Ferreira, não é somente uma liderança reconhecida ou um político sério; mas um ícone que marca a história no cenário político nacional.

Contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação do presente projeto.

Plenário das Deliberações, 06 de novembro de 2007.

Valter Araújo – Deputado Estadual

ATOS DIVERSOS

ATO/ADM/GP/Nº.3288/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Processo Administrativo nº 3093/07, resolve,

CONCEDER:

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de 1992, ao servidor **JOSÉ MORAIS DA SILVA**, Agente de Serviços, cadastro nº.0940-8, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotado no Departamento de Polícia Legislativa, no período de 01/11/07 a 28/04/08.

Porto Velho, 05 de novembro de 2007.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº.3324/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições e considerando o contido no Processo Administrativo nº 2945/07, resolve,

CONCEDER:

Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 123 da Lei Complementar nº. 68/92 de 09 de dezembro de

1992, a servidora **MARINETE OLIVEIRA DE ANDRADE**, Técnico Legislativo, cadastro nº.009-2, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, lotada na Assessoria da Mesa Diretora, no período de 08/11/07 a 05/02/08.

Porto Velho, 07 de novembro de 2007.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº3214/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

MARIA SALETE SOARES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-02, que exerce no Gabinete do 1º Secretário Deputado Jesualdo Pires, a partir de 31 de outubro de 2007.

Porto Velho, 15 de outubro de 2007.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº 3239/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

MARIVALDO MATIAS DE FREITAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-03, no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 1º de outubro de 2007.

Porto Velho, 16 de outubro de 2007.

- Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente

ATO/ADM/GP/Nº3247/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR

O ATO/ADM/GP/Nº3018/2007, que nomeou o servidor **MOISÉS ALVES DOS SANTOS**, publicado no Diário Oficial/ALE-RO nº 117, pág. 1939 de 16/10/2007, promovendo a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

MOISÉS ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a partir de 03 de setembro de 2007.

LEIA-SE:

MOISÉS ALVES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21 + G.R.G., no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a partir de 03 de setembro de 2007.

Porto Velho-RO, 17 de outubro de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº3207/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

NILSO DE PAULA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, que exerce no Gabinete do 1º Secretário Deputado Jesualdo Pires, a partir de 31 de outubro de 2007.

Porto Velho, 15 de outubro de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº 3261/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

ORLANDO FIRMINO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-03, no Gabinete do Deputado Valdivino Rodrigues, a partir de 03 de outubro de 2007.

Porto Velho, 18 de outubro de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**

ATO/ADM/GP/Nº3215/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

PAULO FRANCISCO DA SILVA NETO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-02, que exerce no Gabinete do 1º Secretário Deputado Jesualdo Pires, a partir de 31 de outubro de 2007.

Porto Velho, 15 de outubro de 2007.

- **Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira -
Presidente**